



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ

INDICAÇÃO nº 008

O Vereador **Vicente Augusto Moreira Ribeiro, PSC**, *infra*-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Secretaria de Saúde, no sentido de realizar a circulação do carro fumacê nas ruas do distrito Taíba, deste Município.

Com o objetivo de intensificar o 'fumacê' nas ruas da cidade para combater pernilongos. A passagem do carro 'fumacê' é uma das principais armas para acabarem os insetos.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, aos 07 dias de março de 2018.

Vicente Augusto Moreira Ribeiro

Vereador - PSC

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG
08/03/18